



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 002/2008

Boa Vista-RR, 2 de janeiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000420/2007-81,

RESOLVE:

I – Alterar a pedido, a jornada de trabalho da servidora **MÁRCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “02”, Mat. SIAPE 6709929, passando de 20 (vinte), para 40 (quarenta) horas em Regime de Dedicação Exclusiva.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 2 de janeiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral